

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 301 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de compromisso firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, tendo por finalidade a transferência de recursos no valor de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros), destinados ao hospital de caridade, pela UFPA, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.449/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração